

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES									
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO									
Logradouro Público: Rua Antonio Fabris				Nº: s/n		Complemento: Centro			
Bairro: Centro				Município: Irati		UF: PR			
Proprietário/ responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Rio Azul									
CNPJ/CPF: 75.963.256/0001-01						Fone:			
Responsável técnico: Jéssica Elaine Custódio									
Nº do registro: 166458						Fone: (42)999496672			
Áreas (m²): Existente:		556,56		A construir:		-		Total: 556,56	
Altura (m): 6,00		Nº de pavimentos:		2		Ocupação do subsolo:		-	
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: f-3 (estádio esportivo)									
Risco: Leve				Carga de incêndio: 300 MJ/m²					
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS									
Estrutura Portante:		x Concreto		Aço		Madeira		Outros	
Estrutura de sustentação da cobertura		x Concreto		Aço		Madeira		Outros	
3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO									
Item				Observações					
Controle de Materiais de Acabamento				NPT 10					
Saídas de Emergência				NPT 11					
Iluminação de Emergência				NPT 018					
Sinalização de Emergência				NPT 020					
Extintores				NPT 021					
Brigada de incêndio									
Outros (especificar)									
4. RISCOS ESPECÍFICOS									
Item					Quantitativo				
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis					N				
Gás Liquefeito de Petróleo					N				
Armazenamento de produtos perigosos					N				
Fogos de artifício					N				
Vaso sob pressão (caldeira)					N				
Outros (especificar)					N				
5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA									
Item					Quantitativo				
Tipos de escada					N				
População					556				
Demonstrativo de cálculo (se necessário): Uma pessoa por 1,0 m² de área									
6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO									
Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:									
a Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;									
b Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;									
c Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;									
d Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;									
e Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;									

^f Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	04 unidade – 4kg
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
SAÍDA / S12	07
S1	01
E5	04

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	CLASSE A
Parede e divisória	CLASSE A
Teto e Forro	CLASSE A

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico
Jéssica Elaine Custódio
Crea 166458

Proprietário/ Responsável pelo uso
Refeito Municipal Leandro Jasinski